



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA N.º 759, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n. 3476 de 19/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23 de junho de 2015, pensão a que faz jus a Sra. **MARIA DO ESPIRITO SANTO LEITE**, CI-RG 886.017-SSP/MG, CPF/MF nº 003.733.739-45, com a cota de 100% (cem por cento), equivalente a R\$ 1.201,76 (um mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **JOÃO MARIA LEITE**, falecido em 12 de junho de 2015, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001 e alterações da Lei 403/2005, de 22/06/2005.

Art. 2º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

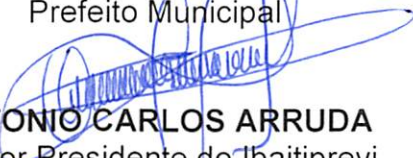
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (23/06/2015).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS ARRUDA
Diretor Presidente do Ibaitiprevi